ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

DECRETO Nº 022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 25/11/08
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Concede Certificado de Mérito Legislativo na Área Social, coordenadores locais do Programa de Erradicação das Drogas na Escola (PROERD), e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, **APROVA** e **PROMULGA** o presente:

DECRETO - LEI:

Art. 1º - Fica por força deste **DECRETO**, concede Certificado de Mérito Legislativo na Área Social, coordenadores locais do Programa de Erradicação das Drogas na Escola (PROERD), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, contribuindo desde o ano de 2002, para com a educação dos jovens, bem como as famílias manacapuruenses.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 38, § Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 25 dias do mês de novembro de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art 89 da Lei Orgânica do Município
Em: 25/11/08

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Ailton Santos Andrade
2º Secretário da Mesa